



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2019 – PODER LEGISLATIVO

Proposição: Reconhece como relevante para a História e para a Cultura do Município de Capanema, o trecho conhecido como “Estrada do Colono”

Autoria: Legislativo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 90/2019
Data: 22/03/2019 - Horário: 16:31
Administrativo

1. RELATÓRIO

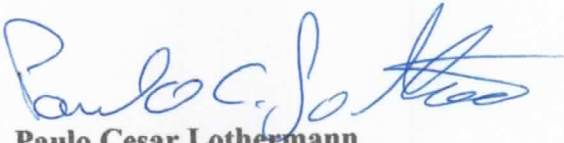
O projeto acima epigrafado de autoria de todos os membros dessa Casa tem como escopo reconhecer a Estrada do Colono como parte da Cultura e da História do nosso Município. O mesmo recebeu o protocolo nº 000070/2019 e foi para a leitura na sessão do dia 18 de março.

2. PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina os artigos 42 e 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, esta Comissão após verificação do que nos compete analisar, emitimos nosso Parecer Favorável à tramitação na forma em que se encontra apresentado e também tendo em vista que todos os Nobres Edis são autores do referido projeto de Lei.

Sala das Comissões, aos 22 de março de 2019.


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Paulo Cesar Lothermann
Secretário


Edson Wilmsen
Vereador
Relator